



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 01

1. A Vereadora SÍLVIA MARIA EQUI NAVARRO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários da parlamentar, sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de R\$ 37.774,18 (**trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos**) para a manutenção e melhoria do parquinho infantil localizado na praça João José Batista Nogueira, conhecida como praça do Museu Municipal.
3. Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 40% (quarenta por cento), deverá ser aplicado na manutenção e melhoramentos da mesma praça.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos infantis desempenham um papel fundamental no mobiliário urbano, pois oferecem um espaço seguro e estimulante para o desenvolvimento físico e social das crianças. Esses locais proporcionam oportunidades para o exercício, o aprimoramento da coordenação motora e a promoção de um estilo de vida ativo desde a infância. Além disso, parquinhos são pontos de encontro para as famílias, criando um senso de comunidade e fortalecendo os laços sociais. Eles desempenham um papel vital no combate ao sedentarismo e à obesidade infantil, ao mesmo tempo que contribuem para o bem-estar emocional das crianças, estimulando a criatividade e a imaginação em um ambiente lúdico.





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

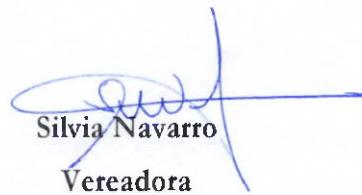
Complementarmente, os parquinhos infantis são locais onde as crianças podem aprender importantes habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos, essenciais para seu desenvolvimento futuro. A presença de parquinhos bem projetados em áreas urbanas também aumenta a atratividade das cidades como lugares para se viver e visitar, promovendo o turismo local e o crescimento econômico. Portanto, os parquinhos infantis não são apenas espaços de recreação, mas investimentos valiosos na qualidade de vida das comunidades urbanas, proporcionando um ambiente seguro e saudável para as gerações presentes e futuras.

A praça João José Nogueira tem uma importância singular no centro da cidade, pois faz um contraponto com a praça central, quase vizinha. A praça do museu é mais calma e mais segura, sendo um local ideal para esse mobiliário urbano voltado ao público infantil. Manter esse parquinho em boas condições é uma política pública necessária, que traz vida ao espaço público e mantém a praça bem frequentada pelas famílias que habitam ao redor.

Ante o exposto, encaminho parte dos recursos discricionários do orçamento impositivo de 2025 que estão sob minha competência para tais equipamentos de lazer infantil, nesta localidade específica, e determino que eventual saldo seja direcionado à manutenção ou melhorias na mesma praça.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.



Silvia Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 11/11/25 Hora: 16:10
Assinatura